

PORTARIA Nº. 048 /2013, DE 06 DE fevereiro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 02 / 13

Dorcilene Aparecida Toledo

Secretária Executiva
Portaria nº 639/2011
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de janeiro de 2013 e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei nº 827/1989,

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta médica do Gurupi Prev. do dia 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, o servidor da Fundação UNIRG, **Graciano Silva**, no cargo comissionado de Gerente Administrativo, no período de 14/01/2013 a 18/01/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14(quatorze) dias de janeiro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg